



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recursos, cores e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 186/2016

DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 186/2016
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/10/16

Responsáveis

JH

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1037 de 11 de dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º - Adesão ao uso da plataforma do Estado do Rio Grande do Sul do Programa Nota Fiscal, que insistirá na premiação mediante sorteio de prêmio em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Boa Vista do Incra/RS no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Parágrafo Único: a Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no site do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet: <http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação de que trata este Decreto, será de cinco prêmios sorteados mensalmente, no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais) a ser retirado até 90 (noventa) dias, a partir da data da homologação do sorteio, através de cheque nominal ao vencedor, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Centro Administrativo de Boa Vista do Incra, com a Tesoureira, telefone (55) 3613-1202/1203/1205, e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e/ou

Terra da Prosperidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

tesouraria@boavistadoincra.rs.gov.br, sob pena de perda do direito, observando o seguinte cronograma:

Sorteio – Março de 2017

Sorteio – Abril de 2017

Sorteio – Maio de 2017

Sorteio – Junho de 2017

Sorteio – Julho de 2017

Sorteio – Agosto de 2017

Sorteio – Setembro de 2017

Sorteio – Outubro de 2017

Sorteio – Novembro de 2017

Sorteio – Dezembro de 2017

Sorteio – Janeiro de 2018

Sorteio – Fevereiro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 27 de outubro de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Registra-se

Publica-se

Terra da Prosperidade



TRANSPARENCIA